

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 769

Nomeia comissão para avaliação de imóvel,e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, '

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Art. 1º - Nemear Comissão para avaliação de imóvel com área de 939,93 m2. (Novecentos e trinta e nove, virgula noventa e tres metros quadrados), a ser desmembrada de área maior, de propriedade de TEREZIN-NHA DE CARVALHO SERAFIM, de CPF nº 177.023.481.00, destinada a implantação da rua 'Amambai, composta pelos seguintes cidadãos;

- 1- Ciliomar Loro Diretor de Depto. de Fiscalização
- 2- Roberto Marques de Souza Engenheiro
- 3- Marcio Delai Chefe de Dpto. Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vi

gor na data de sua publicação e fixação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE '

ITAQUIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos O6 dias do mês de Abril de 1992.

RENATO TONELLI.

Prefeito Municipal.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RENATO TONELLI.
DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS.

A Comissão nomeada pela Portaria nº 769 de 06 de Abril de 1992, procedendo verificação "in loco" no imóvel denominado pela área de 939,93 M² (novecentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e' três centímetros) da planta geral da cidade de Itaquiraí-MS., procedeu a avaliação do imóvel em Cr\$ 1.280.000,00 (Hum milhão e duzentos e oitenta mil cruzeiros), para efeito de desapropriação de conformidade com o Decreto nº 584 de 06 de Abril de 1992, servindo de parâmetro o valor venal do metro quadrado para efeito de lançamento de Imposto.

É nosso laudo.

Itaquiraí-MS., 07 de Abril de 1992.

CILTOMAR LORO - Diretor de Dpto. de Fiscali zação.

ROBERTO MARQUES DE SOUZA - Engenheiro.

MARCIO DELAI - Chefe de Dpto. Pessoal.

0